



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua: Baden Powell, 451 Bairro: Willians CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patruhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

Ofício nº 02/2023.

Garça (SP), 31 de janeiro de 2023.

À Sr^a.

Adriana Ramos Pires

Diretora Departamento de Convênios

Responsável pela Prestação de Contas

Assunto: Prestação de Contas do mês de Janeiro/2023 – Patrulha Juvenil de Garça

A Patrulha Juvenil de Garça, inscrita no CNPJ nº 47.645.809/0001-34, com sede à Rua Baden Powell 451, Bairro Willians, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria encaminhar as cópias das notas da Prestação de Contas Mensal do mês de janeiro de 2023, lembrando que os documentos originais encontram arquivados na Entidade à disposição dos órgãos de fiscalização do recurso Federal referente ao 3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 011/2021, destinado a execução da parceria.

Atenciosamente

Abílio Roberto Sasso

Diretor / Presidente

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Transporte	Valor
Saldo Anterior	8.886,13
Pend. Aplic.	50,02
Total	8.936,15

RECEITAS

Data	NumEmp.	NumCred	Descrição do Empenho	Valor	Saldo	Fonte
					8.936,15	
Total						

DESPESAS

Data	Tipo	NumDoc	Credor	ValDesp	Saldo	Fonte	CartDespesa
6/1/2023	Fat	28611	Accredito Gestao de Beneficios SA	900,00	8.036,15	Federal	R.H. (5)
12/1/2023	Guia	Dec-22	IRRF	114,21	7.921,94	Federal	R.H. (5)
12/1/2023	Guia	Dec-22	IRRF	54,30	7.867,64	Federal	R.H. (5)
19/1/2023	Guia	Dec-22	INSS	244,62	7.623,02	Federal	R.H. (5)
27/1/2023	Rescisao de contrato		Heliois Aparecida de Luca	1.419,03	6.203,99	Federal	R.H. (5)
27/1/2023	NF	14	Dailana Aparecida Gonçalves de Souza	720,00	5.483,99	Federal	Outros Serviços de Terceiros
Total					3.452,16		

Resumo	Valor
Saldo Anterior	8.886,13
Rend. aplicações	50,02
Rec. repassados	
Total de receitas	8.936,15
Despesas	3.452,16
Tarifas Bancárias	
Saldo	5.483,99
Saldo a transportar	5.483,99

Categoria da despesa	Municipal	Estadual	Federal	Total
R.H. (5)	0,00	0,00	2.732,16	2.732,16
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Médico e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Médicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços De Terceiros	0,00	0,00	720,00	720,00
Locação De Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens E Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras E Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	3.452,16	3.452,16

Dem. da utilização das despesas

Fonte	Receitas	Despesas	Saldo
Municipal	0,00	0,00	1.378,54
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	3.452,16	3.615,09
Total	0,00	3.452,16	4.993,63

Abilio Roberto Sasso
Diretor Presidente

Luiz Gonzaga Conessa
Contabilista
TC/FC 15073889/93

Oswaldo Herédia
Membro do Conselho Fiscal

Vicente Aranha Conessa
Membro do Conselho Fiscal

Edson Biato
Membro do Conselho Fiscal

Entidade: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
 CNPJ: 47.645.809/0001-34
 Responsável: Abilio Roberto Sasso
 Colaboração
 11/21
 Assistentia
 Lilliam Gamba
 Gestor(a): 5.265. de 29 de novembro de 2018
 Lei autorizadora: 01/01/2023 a 31/12/2023

AUDITORIA

Ocorrência	Descrição	Valor	Cumprimento

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002

Recurso:

Forma de pagamento:



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

Rua: Baden Powell, 451 - Fone: (14) 3471-1630 - CEP 17400-000 Garça /SP

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.4002
Recurso: _____
Forma de pagamento: _____

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONVÊNIO: Nº 011/2021 T. A. 001

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 28883-7

Saldo contábil em 31/12/2022 ==> **R\$ 8.886,13**

NÓS DEBITAMOS E O BANCO NÃO CREDITOU						
SOMA DOS DÉBITOS						0,00

O BANCO DEBITOU E NÓS CREDITAMOS						
SOMA DOS DÉBITOS						0,00
TOTAL DOS DÉBITOS						0,00

NÓS CREDITAMOS E O BANCO NÃO DEBITOU						
SOMA DOS DÉBITOS						0,00

O BANCO CREDITOU E NÓS NÃO DEBITAMOS						

[Handwritten signature in blue ink]

SOMA DOS DÉBITOS							0,00
TOTAL DOS DÉBITOS							0,00

Saldo Bancário em 31/01/2023 ==> **R\$ 5.483,99**

Conferência: saldo do razão - soma dos débitos + soma dos créditos = saldo do extrato

Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente

Luiz Gonzaga Conessa
TC CRC: 1SP073889/O-3
Contabilista

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
 Recurso: _____
 Forma de pagamento: _____



Consultas - Extrato de conta corrente

G337010943527741015
01/02/2023 09:46:19

Cliente - Conta atual

Agência 290-9
Conta corrente 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.729,98 C
06/01/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletó ACCREDITO S A	10.601	900,00 D	2.829,98 C
12/01/2023		0000	13105	375 Impostos DARF - 47.645.809/0001-34 -0561	11.201	114,21 D	DARF HELLO
12/01/2023		0000	13105	375 Impostos DARF - 47.645.809/0001-34 -0561	11.202	54,30 D	DARF HELLO
19/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0305 047645809000134 PATRULHA JUVE	11.901	244,62 D	2.416,85 C
27/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0305 32732548820 HELOISA APARECIDA	12.701	1.419,03 D	1000,82 C
27/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 045679844000149 DAIANA APAREC	12.702	720,00 D	277,82 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			277,82 C

Transação efetuada com sucesso por: JB574032 ABILIO ROBERTO SASS.

Termo de Colaboração nº 011/2023 IT. A003

Recurso: _____

Forma de pagamento: _____



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337010943527741016
01/02/2023 09:47:12

Ciente

Agência 290-9
Conta 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	5.156,15			979,383941		
31/01/2023	SALDO ATUAL	5.206,17			979,383941		979,383941

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.156,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	50,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	50,02
SALDO ATUAL =	5.206,17

Valor da Cota

30/12/2022	5,264687466
31/01/2023	5,315758005

Rentabilidade

No mês	0,9700
No ano	0,9700
Últimos 12 meses	10,8721

Transação efetuada com sucesso por: JB574032 ABILIO ROBERTO SASS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: _____
Forma de pagamento: _____



Bradesco

| 237-2 | 23792.65701 90000.002726 24000.137109 1 92260000090000

Beneficiário ACCREDITO GESTAO DE BENEFICIOS SA - 30.301.043/0001-78 R BOA VISTA, 43 ANDAR 11 - CENTRO - CEP: 01014-001 - Sao Paulo - SP		Agência/Código do Beneficiário 2657-3 / 0001371-4	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 09/00000027224-0
Número do documento 28611	CPF/CNPJ 30.301.043/0001-78	Vencimento 10/01/2023	Valor documento 900,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador PATRULHA JUVENIL DE GARCA - 47.645.809/0001-34 RUA BADEN POWELL, 451 - WILLIANS Garca - SP - CEP: 17400-000					
Sacador / Avalista					

Demonstrativo

Refere-se ao documento 28611.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



Bradesco

| 237-2 | 23792.65701 90000.002726 24000.137109 1 92260000090000

Local de pagamento Pagável preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso					Vencimento 10/01/2023
Beneficiário ACCREDITO GESTAO DE BENEFICIOS SA - 30.301.043/0001-78 R BOA VISTA, 43 ANDAR 11 - CENTRO - CEP: 01014-001 - Sao Paulo - SP					Agência/Código do Beneficiário 2657-3 / 0001371-4
Data do documento 06/01/2023	Nº documento 28611	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 06/01/2023	Nosso número 09/00000027224-0
Uso do banco 09	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 900,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) - Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador PATRULHA JUVENIL DE GARCA - 47.645.809/0001-34 RUA BADEN POWELL, 451 - WILLIANS Garca - SP - CEP: 17400-000					Cód. baixa
Sacador / Avalista					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Termo de Colaboração nº 011/2021 T. 1 002
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento: _____



Transações Pendentes

G335061133858046017
06/01/2023 11:36:55

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

06/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:36:55
029000290 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
AGENCIA: 0290-9 CONTA: 28.883-7

BCO BRADESCO S.A.

2379265701900000272624000137109192260000090000

BENEFICIARIO:

ACCREDITO S A

NOME FANTASIA:

ACCREDITO S A

CNPJ: 30.301.043/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

ACCREDITO S A

CNPJ: 30.301.043/0001-78

PAGADOR:

PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

CNPJ: 47.645.809/0001-34

NR. DOCUMENTO 10.601
DATA DE VENCIMENTO 10/01/2023
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 900,00
VALOR COBRADO 900,00

NR.AUTENTICACAO C.01F.B1F.5C0.D7B.B92

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB574032 ABILIO ROBERTO SASS
JC200280 ANTONIO REYNALDO BI

06/01/2023 11:35:42

06/01/2023 11:36:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____

LogCarga_02179_00180

ARQUIVO DE LOG - DETALHAMENTO DA SOLICITACAO DE

CARGA

DATA: 05/01/2023 10:29:13
47645809000134

CLIENTE: 02179 - CARGA: 00180
OPERADOR: PATRULHA JUVENIL DE GARCA

CNPJ:

MAT	CPF	NOME	TD
205	32732548820	HELOISA APARECIDA DE LUCA	T
300,00	0		
208	13583365801	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA	T
300,00	0		
208	32068493810	DAIANA APARECIDA DE SOUZA GONCALVES	T
300,00	0		

Termo de Colaboração nº 011/2023 T.A 002
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento: _____

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

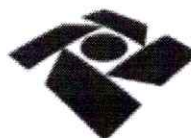
2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	47.645.809/0001-34	Razão Social	PATRULHA JUVENIL DE GARÇA		
Período Apuração	31/12/2022	Data de Vencimento	20/01/2023	Número do Documento	10100107493002621

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	114,21	-	-	114,21
Totais		114,21	0,00	0,00	114,21

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A.002

Recurso: Federal

Forma de pagamento: _____

Banco	BANCO DO BRASIL S A	Data de Arrecadação	12/01/2023
Agência	Estabelecimento	Valor Restituído	Referência
	0290	0,00	

Comprovante emitido às 08:00:14 de 08/02/2023 (horário de Brasília), sob o código de controle 81c4.a064.f6df.1e7f.7b3a.91fe.8d6e.6a76

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



Transações Pendentes

G335121037616097016
12/01/2023 10:40:13

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.40.13
0290900290 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PATRULHA JUVENIL DE GARCA
AGENCIA: 290-9 CONTA: 28.883-7

=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0290 - AGENCIA GARCA SP
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 12/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/12/2022
NUMERO DO CNPJ 47.645.809/0001-34
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 114,21
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 114,21

=====

AUTENTICACAO SISBB: C.EBC.451.0D2.A8B.410
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

=====

DOCUMENTO: 011201

=====

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

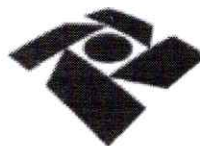
Assinada por JB574032 ABILIO ROBERTO SASS
JC200280 ANTONIO REYNALDO BI

12/01/2023 10:35:50
12/01/2023 10:40:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____



Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ 47.645.809/0001-34	Razão Social PATRULHA JUVENIL DE GARÇA	
Período Apuração 31/12/2022	Data de Vencimento 20/01/2023	Número do Documento 10100107493002620

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	54,30	-	-	54,30
Totais		54,30	0,00	0,00	54,30

Termo de Colaboração nº 011/2021.T.A.002
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento: _____

Banco BANCO DO BRASIL S A	Data de Arrecadação 12/01/2023		
Agência	Estabelecimento 0290	Valor Restituído 0,00	Referência

Comprovante emitido às **08:01:01** de **08/02/2023** (horário de Brasília), sob o código de controle **0a86.963d.9083.7037.cc35.abdc.a0c5.87e6**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.

Handwritten text, possibly a signature or a note, located in the bottom right corner of the page. The text is illegible due to blurriness and low contrast.



Transações Pendentes

G335121037616097019
12/01/2023 10:41:18

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.41.18
0290900290 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PATRULHA JUVENIL DE GARCA
AGENCIA: 290-9 CONTA: 28.883-7

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 0290 - AGENCIA GARCA SP
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 12/01/2023
PERIODO DE APURACAO 31/12/2022
NUMERO DO CNPJ 47.645.809/0001-34
CODIGO DE RECEITA 0561
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 20/01/2023
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 54,30
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 54,30

AUTENTICACAO SISBB: 1.259.F23.BFA.9F4.E73
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

DOCUMENTO: 011202

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC
0800 729 0722
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA
0800 729 5678
RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA
0800 729 0088
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

Assinada por JB574032 ABILIO ROBERTO SASS
JC200280 ANTONIO REYNALDO BI

12/01/2023 10:37:39
12/01/2023 10:41:18

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Termo de Colaboração nº 01112021 T. A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____

DECLARAÇÃO MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Valor total da guia FGTS da OSC	Total do FGTS dos funcionários que prestam serviço no termo de colaboração	Total do FGTS dos funcionários custeados com recursos próprios	Pagamento integral da guia de FGTS na conta bancária de recursos próprios da OSC	Transferência da conta bancária do termo de colaboração para a conta bancária de recursos próprios da OSC
-	-	R\$ -	-	-
Valor total da guia INSS da OSC	Total do INSS dos funcionários que prestam serviço no termo de colaboração	Total do INSS dos funcionários custeados com recursos próprios	Pagamento integral da guia de INSS na conta bancária de recursos próprios da OSC	Transferência da conta bancária do termo de colaboração para a conta bancária de recursos próprios da OSC
R\$ 9.175,05	R\$ 244,62	R\$ -	R\$ 9.175,05	R\$ 244,62



Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento: _____

12/2022 - INSS

CA	R\$ 2.924,46
	R\$ -

TOTAL	R\$ 2.924,46
--------------	---------------------

PJ	R\$ 1.577,20
----	--------------

Aprendizes	R\$ 4.157,13
------------	--------------

Aprendizes INATIVOS	R\$ 271,64
---------------------	------------

SCFV	R\$ 244,62
------	------------

R\$ 4.428,77	Total Aprendiz
--------------	----------------

R\$ 1.821,82	Total Funcion
--------------	---------------

TOTAL	R\$ 6.250,59
--------------	---------------------

R\$ 9.175,05

Termo de Colaboração nº 011/2021T.A002

Recurso: Federal

Forma de pagamento: _____

The following table shows the results of the experiment. The data indicates that the reaction rate is directly proportional to the concentration of the reactants. This is consistent with the proposed mechanism.

Therefore, the reaction is second order overall.



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 47.645.809/0001-34

Razão Social PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Período de Apuração Dezembro/2022

Data de Vencimento 20/01/2023

Número do Documento 07.16.23012.1979108-0

Pagar este documento até 20/01/2023

Observações Nº Recibo Declaração: 50000106210152

Valor Total do Documento 9.175,05

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1982	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023	9.175,05			9.175,05
Totais		9.175,05			9.175,05

Termo de Colaboração nº 011/2021 T. 1 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento:

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85800000091 7 75050385230 0 20071623012 0 19791080626 7

CNPJ: 47.645.809/0001-34
Número: 07.16.23012.1979108-0
Pagar até: 20/01/2023
Valor: 9.175,05



**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS:	858000000917 750503852300 200716230120 197910806267
DATA DO PAGAMENTO:	16/01/2023
Número do documento:	07162301219791080
VALOR TOTAL:	9.175,05

Nome:	PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
Conta de débito:	305 / 003 / 00000480-7

Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	

Data de débito:	16/01/2023
Data/hora da operação:	16/01/2023 15:27:29

Código da operação:	000083275
Chave de segurança:	4613F9VLX47JUQJP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____



Transações Pendentes

G333190916302596016
19/01/2023 09:20:42

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 290-9
Conta corrente 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARCA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 305 GARCA
Conta corrente (com DV) 4807
CNPJ 47.645.809/0001-34
Nome favorecido PATRULHA JUVENIL DE GARCA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 11.901
Valor 244,62
Destinação 0
Data transferência 19/01/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB D0A31040CC1FCB9F

Assinada por JB574032 ABILIO ROBERTO SASS 19/01/2023 09:16:15
JC200280 ANTONIO REYNALDO BI 19/01/2023 09:20:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It also discusses the implications of the findings and the potential applications of the research.

4. The final part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It also includes a list of references and a list of figures and tables.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 47.645.809/0001-34		02 Razão Social/Nome PATRULHA JUVENIL DE GARÇA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) BADEN POWELL, 451				04 Bairro WILLIANS	
05 Município GARÇA	06 UF SP	07 CEP 17.400-000	08 CNAE 8800600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 47.645.809/0001-34	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20081839167		11 Nome HELOISA APARECIDA DE LUCA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TENENTE RODRIGO CORDEIRO, Número 221,				13 Bairro JARDIM ECOVILLE	
14 Município GARÇA	15 UF SP	16 CEP 17.402-670	17 CTPS (nº, série, UF) 3273254/8820-SP	18 CPF 327.325.488-20	
19 Data de Nascimento 25/05/1995		20 Nome da Mãe SIMONE APARECIDA BARBOSA DE LUCA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado					
23 Remuneração Mês Anterior R\$ 1.698,01	24 Data de Admissão 10/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 30/01/2023	26 Data de Afastamento 30/01/2023	27 Cód. Afastamento SJ1	
28 Pensão Alimentícia (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37115367003500 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO MTE			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.188,61	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade _____%		54 Adic. de Periculosidade _____%		55 Adic. Noturno _____ horas a _____%	
56.1 H Extras _____ horas a _____%		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	141,50	64.1 13º Salário - Exercício ____/____/____ - ____/____/12 avos		65 Férias Proporcionais 1/12 avos	141,50
66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo ____/____/____ a ____/____/____		68 Terço Constitucional de Férias	47,17	69 Aviso-Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)		99 Ajuste do saldo devedor	
				TOTAL BRUTO	1.518,78
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento de 13º Salário	
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/____/____ dias		112.1 Previdência Social	89,14	112.2 Previdência Social - 13º Salário	10,61
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	99,75
				VALOR LÍQUIDO	1.419,03

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A.000
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento: _____

Mayra Scantizini Barroso Carvalho
RG: 29.335.697-X CPF: 282.815.378-92

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
150 Local e data de recebimento <i>30 de fevereiro de 2023</i>	151 Carimbo e assinatura do empregador <i>Patrulha Juvenil de Garga</i>	
152 Assinatura do trabalhador <i>Helena Aparecida de Luca</i>	153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente	155 Digital do Trabalhador	156 Digital do responsável legal
	158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	
157 Identificação do órgão homologador		
<p align="center">A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.</p> <p align="center">Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1998).</p>		

Termo de Colaboração nº *011/2021 T. A 002*

Recurso: *Federal*

Forma de pagamento: _____

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 47.645.809/0001-34		02 Razão Social/Nome PATRULHA JUVENIL DE GARÇA		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20081839167		11 Nome HELOISA APARECIDA DE LUCA		
17 CTPS (nº, série, UF) 3273254/8820-SP	18 CPF 327.325.488-20	19 Data de Nascimento 25/05/1995	20 Nome da Mãe SIMONE APARECIDA BARBOSA DE LUCA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 10/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 30/01/2023	26 Data de Afastamento 30/01/2023	27 Cód.Afastamento SJ1	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 30/01/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.419,03, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Garça, 13^{de} 30 de Jan de 2023.

Marcello Mayra Scartezini Barbosa Cavalher
RG: 29.335.697-X CPF: 28.231.128-91
Superintendente Executiva
Patrolha Juvenil de Garça

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Helois Aparecida de Luca
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Termo de Colaboração nº 041/2021 T.A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



Transações Pendentes

G332271434138168016
27/01/2023 14:39:11

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 290-9
Conta corrente 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARCA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 305 GARCA
Conta corrente (com DV) 76945
CPF 327.325.488-20
Nome favorecido HELOISA APARECIDA DE LUCA
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 12.701
Valor 1.419,03
Destinação 0
Data transferência 27/01/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB CD03DF7224889021

Assinada por JB574032 ABILIO ROBERTO SASS 27/01/2023 14:36:31
JC200280 ANTONIO REYNALDO BI 27/01/2023 14:39:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T. A 002
Recurso: Federal
Forma de pagamento: _____



Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Fiscalização Tributária e Rendas
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
14
Código de Verificação de Autenticidade
LJKG6RBEJ
Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/01/2023 às 13:29:26
Chave de Acesso
1783059NVC04WMNCRRJF01TYS0JTZ8VK

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
		GARÇA-SP	GARÇA - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			01/01/2023
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário Individual (MEI)	04 - Fixo

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.96.132.27:2014/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
45.679.844/0001-49		2352322	000112990	DAIANA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA 32068493810
Logradouro	Complemento		Bairro	
Rua PREFEITO SALVIANO PEREIRA DE ANDRADE, 1275			FERRAROPOLIS	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
17400-078	GARÇA-SP	(14) 3471-1312	dayanna_sg@hotmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
47.645.809/0001-34		001127290	PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
Logradouro	Complemento		Bairro
R BADEN POWELL, 451			WILLIANS
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
17400-000	GARÇA - SP	3516705	14 34711630
		E-mail	
		financeiro1@patrulhajuvenilgarca.org.br;	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Atividade desenvolvida na área educadora social referente ao mês de janeiro de 2023	720,00	R\$ 720,00

Termo de Colaboração nº 011/2021 T. 4 002
 Recurso: Federal
 Forma de pagamento:

Banco 290 - Paguiguano
 Ag 1
 c/c 323605438

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
INSTRUÇÃO, TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL, AVALIAÇÃO E	0,00%	0000080000002	8599604		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	2 - Não
			Desconto Condicionado		
			R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 720,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **DAIANA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA 32068493810** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **14** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **LJKG6RBEJ**.

Data

CPF/RG

Assinatura



Transações Pendentes

G332271434138168019
27/01/2023 14:39:55

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 290-9
Conta corrente 28883-7 PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 321605438
CNPJ 45.679.844/0001-49
Nome favorecido DAIANA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA 320
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 12.702
Valor 720,00
Destinação 0
Data transferência 27/01/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B583E200C9534FF8

Assinada por JB574032 ABILIO ROBERTO SASS 27/01/2023 14:37:53
JC200280 ANTONIO REYNALDO BI 27/01/2023 14:39:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC200280 ANTONIO REYNALDO BI.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A002
Recurso: Federal
Forma de pagamento:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.645.809/0001-34
Razão Social: PATRULHA JUVENIL DE GARCA
Endereço: RUA BADEN POWELL 451 / WILLIANS / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020201182861700636

Informação obtida em 08/02/2023 08:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002

Recurso: _____

Forma de pagamento: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA
CNPJ: 47.645.809/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:45 do dia 07/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2023.

Código de controle da certidão: **807B.A4CB.63DB.6139**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: _____
Forma de pagamento: _____

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRULHA JUVENIL DE GARCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.645.809/0001-34
Certidão nº: 33877229/2022
Expedição: 07/10/2022, às 11:23:53
Validade: 05/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRULHA JUVENIL DE GARCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.645.809/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Colaboração nº 011/2021 T.A 002
Recurso: _____
Forma de pagamento: _____

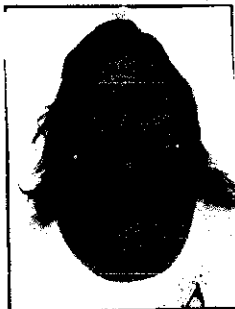
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

REGISTRO DE EMPREGADO

46

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Vera Lucia Parussolo Suga, portador da C.T.P.S.
 nº 135833 Série 5801-5P ; C.T.P.S. (Rural) nº Série.....
 C.P.F. / CIC nº 135 833 658-02 ; Título de Eleitor nº 199109820183 da 047 zona;
 Cédula de Identidade R.G. nº 24.137 878 3 foi admitido em 10 de janeiro de 2023 para exercer a
 função de Societa, com o salário de R\$ 1.424,00
 (Um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
 por mes no seguinte horário de trabalho: das 8:00 as 17:00 horas, com 1 horas de
 intervalo para repouso e alimentação. o período horário será de 20 a 30 dias de acordo com a necessidade da organização

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>10/01/2023</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>C.E.F</u>

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Filho de <u>Gualter Parussolo</u> e de <u>Mario de Lourenco Eugenio Parussolo</u> nascido em <u>Golias - SP</u> a <u>09</u> de <u>Junho</u> de <u>1977</u> Estado civil <u>casado</u> Nome do cônjuge <u>Rogério Kineu Suga</u> Grau de instrução <u>Superior completo</u> Residência <u>Rua Sparaventi, 634</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº	Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº

Beneficiários:

Golias 10 de janeiro de 2023



PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS

CNPJ: 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/06/1976

Rua Baden Powell, 451 Bairro: Williams CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630

Site: www.patrulhajuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

Contrato Individual de Trabalho

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

Contratante: Patrulha Juvenil de Garça, Associação de fins não econômicos/lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47. 645.809/0001-34, com sede na Rua Baden Powell, 451, na cidade de Garça/SP, neste ato representada pelo Diretor/Presidente **Abílio Roberto Sasso** portador do RG nº 5.775.245-X SSP/SP e do CPF/MF nº 467.291.008-34.

Contratado(a): Vera Lucia Parussolo Suga, Brasileiro (a), casada, portador do RG nº 24.137.878-3 e do CPF/MF nº 135.833.658-01, residente e domiciliada na Rua: Prefeito Romeu Scaramucci, 634 bairro Santa Terezinha na cidade de Galia/SP.

Firmam o presente CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, nos termos da Lei, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA 1ª – O(a) empregado(a) acima denominado CONTRATADO(A), se obriga a prestar serviços para a CONTRATANTE, na função de Assistente Social.

CLÁUSULA 2ª - A prestação do serviço se dará de segunda e terça-feira no horário das 08hs às 12hrs e das 13hrs às 17hs, perfazendo a jornada diária de 8hrs diárias, totalizando 16hrs semanais. O referido horário poderá ser alterado de acordo com a necessidade da organização.

CLÁUSULA 3ª – O Empregador pagará ao Empregado, um salário mensal equivalente a R\$ 1.424,00 (Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro reais), com descontos previstos em lei.

CLÁUSULA 4ª - O(a) empregado(a) terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será concedido aos domingos, bem como ao gozo dos feriados municipais, estaduais e federais, nos dias em que comércio local encontrar-se fechado, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Parágrafo Único – A critério da CONTRATANTE e mediante convocação, a CONTRATADO(A) poderá trabalhar aos domingos e/ou feriados, sendo que nesses dias, será concedida folga compensatória ou efetuado o pagamento correspondente.

CLÁUSULA 5ª – Será obrigatório o uso de uniforme.


CLÁUSULA 6ª - Sempre que a CONTRATADO(A) causar algum prejuízo á contratante, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado(a) a ressarcir os danos causados.

CLÁUSULA 8ª - O empregado compromete-se a cumprir as normas do Regulamento de Pessoal da Entidade.

CLÁUSULA 9ª - O prazo de vigência deste contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.


Por estarem de acordo, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.


Garça, 10 de janeiro de 2023.


Patrolha Juvenil de Garça
Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente


Vera Lucia Parussolo Suga

Testemunhas:


Mayra Scartezini Barbosa Carvalho
CPF/MFnº 282.815.378-92


Natalia Gabriele Ferreira
CPF/MFnº 438.479.108-92

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
 Cabelo.....
 Olhos.....
 Altura.....
 Peso.....
 Sinais.....



Heloisa Aparecida de Lucas, portador da C.T.P.S. nº 327.3254 Série 8820-59; C.T.P.S. (Rural) nº Série.....
 C.P.F. / CIC nº 327.325.988-20; Título de Eleitor nº 913113940191 da 047 zona;
 Cédula de Identidade R.G. nº 40.393.5787 foi admitido em 10 de Janeiro de 2023 para exercer a função de Psicólogo Social com o salário de R\$ 2.698,02 (Dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e um centavo) por 1 mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 13:15 horas, com 1,30 horas de intervalo para repouso e alimentação. Conferido horário padrão no alterado de acordo com a realidade da organização.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <u>10/01/2023</u>	Data da retratação/...../.....	Banco depositário <u>C.E.F</u>
--	------------------------------------	---	-----------------------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Paulo Cesar de Lucas</u> e de <u>Simone Aparecida Barbosa de Lucas</u> nascido em <u>Garça - SP</u> a <u>25</u> de <u>maio</u> de <u>1995</u> Estado civil <u>Solteira</u> Nome do cônjuge _____ Grau de instrução <u>Superior Completo</u> Residência <u>avenida Rodrigo Lordeiro 221 - Jd. Floridell</u> Cart. Nac. Habilitação nº Cert. Militar nº	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 nº Nº Registro Geral Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do cônjuge Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de Naturalizado Decreto nº	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em / / Sob nº <u>2008 J8 39267</u> dep. no Banco endereço Códigos { Banco Agência endereço da agência Obs.:
	Beneficiários:	

Garça 10 de Janeiro de 2023

[Handwritten signature]

Assinatura do empregado





PATRULHA JUVENIL DE GARÇA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO DE FINS NÃO ECONÔMICOS E LUCRATIVOS
CNPJ. 47.645.809/0001-34 Fundada em: 26/09/1972 Registrada em: 20/05/1976
Rua Baden Powell, 451 Bairro: Wilhons CEP: 17402-066 Garça/SP Fone: (14) 3471-1630
Site: www.patrulhajjuvenilgarca.org.br Facebook: Patrulha Juvenil Garça

Contrato Individual de Trabalho

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

Contratante: Patrulha Juvenil de Garça, Associação de fins não econômicos/lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.645.809/0001-34, com sede na Rua Baden Powell, 451, na cidade de Garça/SP, neste ato representada pelo Diretor/Presidente **Abílio Roberto Sasso** portador do RG nº 5.775.245-X SSP/SP e do CPF/MF nº 467.291.008-34.

Contratado(a): Heloisa Aparecida de Luca, Brasileiro (a), Solteira, portador do RG nº 40.393.578-7 e do CPF/MF nº 327.325.488-20, residente e domiciliada na Rua: Tenente Rodrigo Cordeiro Marcelino Paes, nº 221 bairro Jardim Ecoville na cidade de Garça/SP.

Firmam o presente CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, nos termos da Lei, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA 1ª – O(a) empregado(a) acima denominado CONTRATADO(A), se obriga a prestar serviços para a CONTRATANTE, na função de Psicólogo Social.

CLÁUSULA 2ª - A prestação do serviço se dará de segunda e terça no horário das 8hs às 11hs - das 11hs15min às 13hs15min e de quarta e quinta das 8hs às 11hs30min - das 13hs às 17hs, totalizando 25hrs semanais. O referido horário poderá ser alterado de acordo com a necessidade da organização.

CLÁUSULA 3ª – O Empregador pagará ao Empregado, um salário mensal equivalente a R\$ 1.698,01 (Hum Mil, Seiscentos e Noventa e Oito reais e Um centavos), com descontos previstos em lei.

CLÁUSULA 4ª - O(a) empregado(a) terá direito ao seu repouso semanal remunerado, que será concedido aos domingos, bem como ao gozo dos feriados municipais, estaduais e federais, nos dias em que comércio local encontrar-se fechado, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Parágrafo Único – A critério da CONTRATANTE e mediante convocação, a CONTRATADO(A) poderá trabalhar aos domingos e/ou feriados, sendo que nesses dias, será concedida folga compensatória ou efetuado o pagamento correspondente.

CLÁUSULA 5ª – Será obrigatório o uso de uniforme.

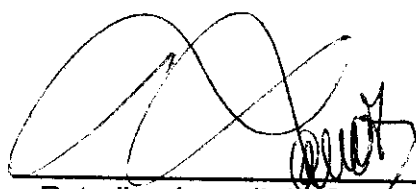
CLÁUSULA 6ª - Sempre que a CONTRATADO(A) causar algum prejuízo á contratante, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado(a) a ressarcir os danos causados.

CLÁUSULA 8ª - O empregado compromete-se a cumprir as normas do Regulamento de Pessoal da Entidade.

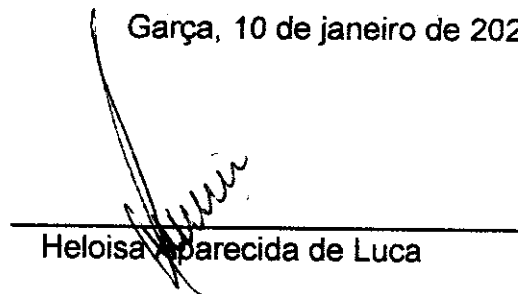
CLÁUSULA 9ª - O prazo de vigência deste contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Por estarem de acordo, firmam o presente Contrato Individual de Trabalho, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Garça, 10 de janeiro de 2023.

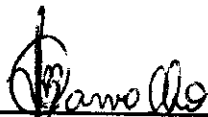


Patrolha Juvenil de Garça
Abílio Roberto Sasso
Diretor/Presidente

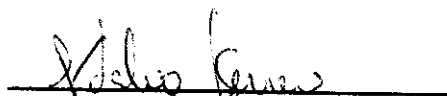


Heloisa Aparecida de Luca

Testemunhas:



Mayra Scartezini Barbosa Carvalho
CPF/MFnº 282.815.378-92



Natalia Gabriele Ferreira
CPF/MFnº 438.479.108-92



2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/20201

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS DA PESSOA JURÍDICA – MANTENEDORA

Nome: PATRULHA JUVENIL DE GARÇA – PJG **CNPJ:** 47.645.809/0001-34

Endereço: Rua Baden Powell, 451- Bairro Willians- **CEP:**17402-066

Município: Garça

Telefones: (14) 3471 – 1630 - **E-mail:** atendimento@patruhajuvenilgarca.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Abílio Roberto Sasso

Cargo: Diretor/Presidente - **Mandato:** 01/01/2021 a 31/12/2023

Data de Nascimento: 13/11/1950

RG: 5.775.245-x **CPF/MF:** 467.291.008-34

Endereço: Rua: Vitória, 558 - Bairro Hilmar Machado

Município: Garça/SP

CEP: 17.404-242

Telefones: (14) 3471-1167 / 3471-0214 - **E-mail:** abiliosasso@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Proteção Social: Proteção Social Básica

Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Territorializados no CRAS: Centro de Referência de Assistência Social

Usuários do serviço: Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos

Abrangência do serviço: Municipal

Nome do técnico responsável pelo Serviço: Vera Lúcia Parussolo Suga-

CRESS: 70002



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O **SCFV** é um serviço da Proteção Social Básica do **SUAS**, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade.

O serviço possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades individuais e grupais com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das diversas vulnerabilidades sociais. O serviço prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e heterogêneas na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Tem por foco desenvolver ações para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes e jovens na escola e motivação por meio de atividades que estimulem e incentivem a convivência social, participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

As atividades abordarão questões relevantes sobre a juventude e poderão contribuir para a construção de novos conhecimentos, formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do adolescente. O serviço possui uma abordagem sobre habilidades gerais, dentre elas: capacidade comunicativa, inclusão digital, escolha profissional e atividades de convívio por meio de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras.

As intervenções a serem realizadas irão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade sensibilizando-os para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social, criando oportunidades de acesso a direitos e deveres, estimulando práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários e desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade e atender às necessidades das comunidades e entender como é a experiência dos usuários, colocando em evidência os pontos altos e oportunidades de desenvolvimento do território.

CARACTERIZAÇÃO DOS USUÁRIOS

Usuários: Adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos

Sexo: Ambos os sexos

Região de Moradia dos usuários: Territorialidade do **CRAS I** – Jardim centenário e **CRAS II** – Jardim São Lucas

Principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço: Beneficiários de Programas de Transferência de Renda; Qualificação profissional insuficiente; Fragilização de vínculos familiares; Encaminhamentos da rede de Proteção Social Especial; Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação; Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); Adolescentes egressos de serviço de acolhimento; Jovens fora da escola e Jovens com deficiência em especial beneficiária do BPC.

PÚBLICO PRIORITÁRIO: Em situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidades que diz respeito às pessoas com deficiência.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: O serviço tem como objetivo fortalecer o território onde os adolescentes residem e estão inseridos articulando com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social nas diversas demandas do adolescente e seu

contexto familiar e fortalecer as relações familiares e comunitárias do território, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e as demandas existentes no território. Possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

-Conhecer a realidade de vivencia no território onde os adolescentes estão inseridos;

-Articular com o CRAS nas diversas demandas existentes no município;

-Promover o acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida;

-Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

-Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

-Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Juvenil de Garça – PJG, em consonância com o Estatuto Social, missão e valores, com experiência e bons resultados dos trabalhos desenvolvidos há 50 anos, atua na Proteção Social Básica se posicionando frente a uma demanda crescente no atendimento de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos fortalecendo os vínculos sociais, familiares e comunitários.

A Proteção Social Básica desenvolvida no serviço tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e neste sentido, desde a implantação do serviço vem alcançando os objetivos propostos, ampliando a visão totalitária sobre os direitos dos cidadãos e propostas efetivas de promoção da cidadania acompanhando o adolescente e seus familiares em sua totalidade, sobretudo, para o exercício de 2021 a entidade realizará o serviço de convivência de maneira descentralizada, ou seja, atuar nos territórios de acordo com a demanda e realidade das comunidades.

A iniciativa em descentralizar o serviço para as comunidades surgiu diante do convívio com os diversos adolescentes inseridos na patrulha que apresentam realidades distintas, o que nos possibilitou um diálogo com o poder público sobre a possibilidade de parceria junto ao mesmo para a destinação de recursos para a execução do serviço e do imóvel para desenvolvermos as oficinas, já que a patrulha atualmente é a única a executar o serviço de convivência a esta faixa etária de 15 a 17 anos, atendendo de forma direta o adolescente e seus familiares e beneficiando de forma indireta a comunidade.

Como proposta de atendimento, e como projeto piloto a ser executada, a entidade atenderá uma média de 30 adolescentes por coletivo no território, sobretudo, é notório a demanda cada vez maior dos adolescentes desta faixa etária que procuram diariamente os serviços ofertados pela PJG e que permanecem no aguardo por uma vaga, assim, diante da realidade do território, estaremos adequando de acordo com a realidade.

A prática do desenvolvimento do SCFV está atrelada em desafios e enfrentamentos que se retratam ao atendimento do público jovem que atravessam uma etapa vivencial de conflitos, novas experiências e tomadas de decisões, ligados

a formação de uma identidade e de um papel social, e neste sentido, a entidade oferta cada vez mais um espaço de convívio saudável, agradável e confortável, o que possibilita cada vez mais fortalecer os vínculos grupais, familiares e comunitários.

As ações realizadas possibilitaram uma formação crítica e proativa e estimularam cada vez mais os adolescentes a uma participação ativa, convidando-os a serem protagonistas de suas próprias histórias e vivências, dando-os autonomia, incentivando à profissionalização, promovendo a visão e acesso ao mundo do trabalho, articulando com demais projetos sociais e atividades esportivas, artísticas, de lazer, entre outras, de acordo com o ciclo de vida de cada adolescente e contanto com as demais políticas públicas para alcançar êxito nos serviços.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS I – JANEIRO - 2023.

CRAS de Referência	Delimitação territorial	Vagas
CRAS I – CENTENARIO	Vila Salgueiro; Jd. Paineiras, Jd. Eucaliptos; Luiz Eduardo Magalhães; São Benedito; Centenário; José Rebelo; Adrianita; Gisele; Cafezal; Residencial Estação Velha; ECO Ville; Green Valley; Portal do Lago. BAIRRO RURAIS: São José; 9 de julho; roça grande; venda seca; água da prata; Bairro Labienópolis.	30

GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS – CRAS I - CENTENÁRIO JANEIRO/2023	
Período da semana: 2ª e 4ª	Horário: 13h30min às 17:00h
Grupo: 2 COLETIVOS	Nº usuários: 36

Atividades Realizadas:

Realizamos reunião de equipe abordando a programação sobre o mês de janeiro.

Realizamos atendimentos com os adolescentes e familiares, os quais estão inseridos no SCFV para prosseguir nas acolhidas com orientações e encaminhamentos quando necessário.

Realizamos contato com o CREAS do município, para planejar palestra referente a Gravidez na adolescência, a ser realizada no mês de fevereiro /2023.

Seguindo com o elevado número de procura pelo SCFV, na procura de vagas pelos responsáveis de adolescentes de 15 a 17 anos. E com limite de vagas realizamos o acolhimento, orientamos sobre o funcionamento do programa SCFV e os objetivos a serem atingidos. Solicitamos informações necessárias, para entrarmos em contato no momento de inscrições.

Articulamos com o CREAS sobre adolescentes que estão em cumprimento das medidas no SCFV.

Realizamos atendimento individual com adolescentes do programa, sobre a participação nas atividades, visando o bom desenvolvimento nas atividades oferecidas pelo programa.

Articulamos agendamento com alguns órgãos e instituições recreativas, culturais e educativas, com objetivo de efetivar o planejamento das atividades do ano 2023

Demos continuidade às inscrições, e aos agendamentos para entrega de documentações necessária para efetivação da matrícula no SCFV, e início das atividades aos novos adolescentes que iniciaram no corrente mês.

Encontro realizado 11/01/2023 CRAS I

TEMA: Dinâmica do Barbante

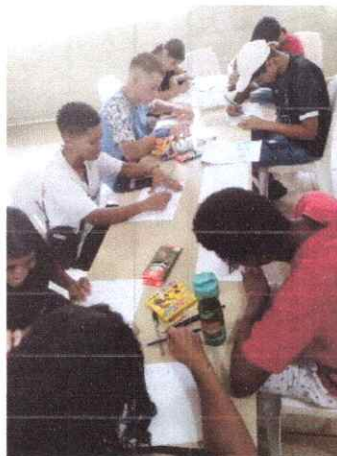
OBJETIVO: Integrar, desinibir, divertir, refletir, aprender, apresentar e promover o conhecimento entre as pessoas.

TEMA: Direitos e deveres (realizado de forma conjunta para exercício de 2023)

OBJETIVO: Ajudar a aprender a conviver com os outros, respeitando e se integrando ao grupo, seja na família, escola ou amigos, se relacionando de forma saudável e positiva.

Realizamos na presente data inicialmente a dinâmica do barbante que tem por finalidade fazer com que os adolescentes reflitam o que esperam para este ano que se iniciou. A dinâmica no seu desenvolvimento forma uma Teia de Aranha, no qual sua base é mostrar que estamos ligados como um grupo, independente de quais são seus objetivos pessoais.

Após a mesma, trabalhamos a elaboração dos direitos e deveres de forma conjunta e as novas regras de convivência para o ano de 2023. No que compete os direitos e deveres foi selecionado temas onde cada grupo ficou responsável em discutir e fazer a montagem de um cartaz.



Encontro realizado 16/01/2023 CRAS I

DINÂMICA: QUEM SE IMPORTA?

OBJETIVO: Integrar, desinibir, divertir, refletir, aprender, apresentar e promover o conhecimento entre as pessoas.

TEMA: Direitos e Deveres e sua importância

OBJETIVO: Fazer com que os alunos compreendam que a elaboração de normas e regras é necessária para a convivência na sociedade.

DINÂMICA:

- É formado um grupo de 3 pessoas
- Cada grupo será formado por uma "a casa" (duas pessoas juntas, uma de frente a outra com as mãos levantadas, formando uma "casinha" e 1 "morador" (uma pessoa

X
R. B.

ficará entre os outros dois que formam a “casa”)

- Uma das pessoas estará sozinha, sem “casa”, ela ficará no centro do círculo
- As “casas” formarão um círculo e o “morador” sem “casa” ficará no centro desse círculo
- A pessoa que sobrar deverá falar (para que todos ouçam) umas das 3 opções abaixo:

A) MORADOR! – Todos os moradores trocam de casa, devem sair de uma casa e ir para a outra. Não podem permanecer na mesma casa.

As casas devem ficar no mesmo lugar e a pessoa do meio (o morador) deve tentar entrar em outra casa, fazendo sobrar outra pessoa que ficará sozinha no centro do círculo.

B) CASAS! – Dessa vez só as “casas” devem trocar de pares. Assim como no anterior, a pessoa que sobrava no meio tenta tomar o lugar de alguém, formando uma “casa” com outra pessoa. Aquele que sobrar, vai para o centro do círculo, será o “morador” sem casa.

C) TERREMOTO! – Todos trocam de lugar, quem era casa pode virar morador e vice versa.

OBS: NUNCA 2 moradores poderão ocupar a mesma casa, assim como uma casa também não pode ficar sem morador.

A dinâmica ninguém se importa trabalha a possibilidade da pessoa em ser solidária ou não. Será que em algum momento um dos moradores tiveram a ideia de ceder seu lugar para quem estava só

Após a realização da dinâmica de forma coletiva, baseado em conhecimentos prévios de nossos adolescentes elencamos o que eles sabiam quais eram seus direitos e deveres, realizamos uma roda de conversa sobre e ao final foi distribuído um papel relacionado ao tema no qual cada grupo discutiu e elaborou um cartaz.



Encontro realizado 19/01/2023 CRAS I e II

TEMA: Palestra – Meu presente/futuro profissional: se preparando e agindo

OBJETIVO: Adquirir conhecimentos.

Realizamos convite a Paula Menabô psicóloga da empresa IADA Mente Corporativa (empresa de RH) no qual ressaltou a importância de se manter atualizado, realizar cursos oferecidos de forma gratuita, como os trajés adequados e postura de um profissional. Foi ressaltado também a forma correta de elaboração de um currículo, o que tem de informações e como adicionar no mesmo.



Encontro realizado 23/01/2023 CRAS I

TEMA: Filme – Coach Carter Treino para a Vida

OBJETIVO: Mostrar que todas as pessoas já possuem os recursos que precisam ou podem criá-los. O desafio então é descobrir como ajuda-los a ter acesso a esses recursos.

SINOPSE: Richmond, Califórnia, 1999. O dono de uma loja de artigos esportivos, Ken Carter (Samuel L. Jackson), aceita ser o técnico de basquete de sua antiga escola, onde conseguiu recordes e que fica em uma área pobre da cidade. Para surpresa de muitos ele impõe um rígido regime, em que os alunos que queriam participar do time tinham de assinar um contrato que incluía um comportamento respeitoso, modo adequado de se vestir e ter boas notas em todas as matérias. A resistência inicial dos jovens acaba e o time sob o comando de Carter vai se tornando imbatível. Quando o comportamento do time fica muito abaixo do desejável Carter descobre que muitos dos seus jogadores estão tendo um desempenho muito fraco nas salas de aula. Assim Carter toma uma atitude que espanta o time, o colégio e a comunidade.

Filme esse passado dando a continuidade a atividade PERSPECTIVA DE VIDA. Foi ofertado pipoca e refrigerante.



Encontro realizado 25/01/2023 CRAS I

TEMA: Mapa Mental: Perspectiva de Vida

OBJETIVO: Criar conexões visuais que beneficiam a ordenação do pensamento.

TEMA: Ação Social na comunidade: Janeiro Branco

OBJETIVO: Mudar realidades por meio de informações.

Realizamos a atividade Mapa Mental baseada nas perspectivas individuais sendo de curto a longo prazo refletindo sobre presente e futuro.

Em seguida saímos a comunidade para a entrega de folders explicativos sobre Janeiro Branco.



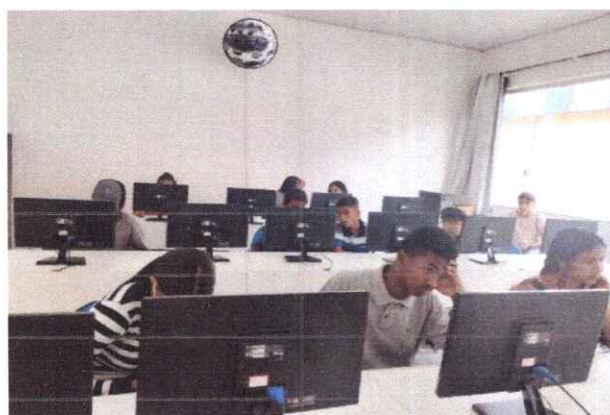
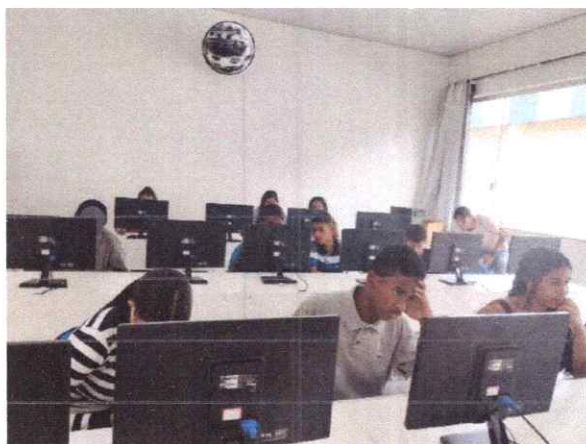
Encontro realizado 30/01/2023 CRAS I

TEMA: Informática

OBJETIVO: Conhecer os conceitos básicos em informática.

Foi realizado a confecção dos currículos baseado nas atribuições feitas pela palestrante Paula Menabô da IADA Mente Corporativa.

X
P.R.



Encaminhamentos da Entidade para a rede de proteção	0
Atendimento familiar telefônico/ WhatsApp	152
Atendimentos familiares presenciais	20
Atendimentos aos adolescentes individuais	15
Necessidades de interação com a rede de proteção	10
Solicitação de Documentos/entrega de atestados, entre outros	15
Encaminhamentos fornecidos pela rede de proteção	0

X
P. P.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO CRAS II – JANEIRO-2023.

CRAS II – SÃO LUCAS	Jd. São Lucas; SEAC III e IV, Mondrian, Paulista I e II; Vila Mariana; Guanabara; Cascata; Ferrarópolis; Travencolo; Chacarã Paulista; Graziela; Frei Aurélio, João Zapata; Monte Verde	30
----------------------------	---	----

GRUPOS SOCIOEDUCATIVOS – CRAS II - MARIANA

Período da semana: 3ª e 5ª	Horário: 13h30min às 17:00h
-----------------------------------	------------------------------------

Grupo: 2 COLETIVOS	Nº usuários: 30
---------------------------	-----------------

Encontro realizado 10/01/2023 CRAS II

TEMA: Dinâmica do Barbante

OBJETIVO: Integrar, desinibir, divertir, refletir, aprender, apresentar e promover o conhecimento entre as pessoas.

TEMA: Direitos e deveres (realizado de forma conjunta para exercício de 2023)

OBJETIVO: Ajudar a aprender a conviver com os outros, respeitando e se integrando ao grupo, seja na família, escola ou amigos, se relacionando de forma saudável e positiva. Realizamos na presente data inicialmente a dinâmica do barbante que tem por finalidade fazer com que os adolescentes reflitam o que esperam para este ano que se iniciou. A dinâmica no seu desenvolvimento forma uma Teia de Aranha, no qual sua base é mostrar que estamos ligados como um grupo, independente de quais são seus objetivos pessoais.

Após a mesma, trabalhamos a elaboração dos direitos e deveres de forma conjunta e as novas regras de convivência para o ano de 2023. No que compete os direitos e deveres foi selecionado temas onde cada grupo ficou responsável em discutir e fazer a montagem de um cartaz.



Encontro realizado 12/01/2023 CRAS II

TEMA: Leitura 18 Regras para a Vida Dia 1

OBJETIVO: Refletir sobre ações cotidianas, futuro e sonhos.

TEMA: Mercado de trabalho – Novas Tendências

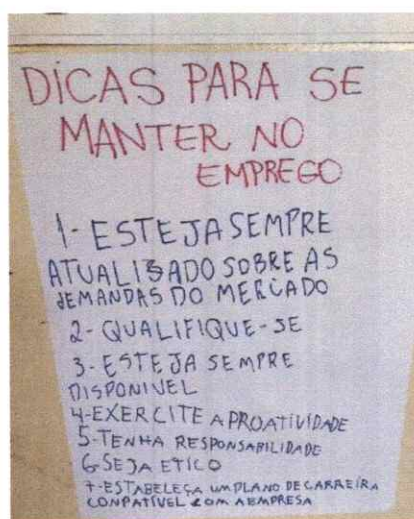
OBJETIVO: Informar e atualizar as demandas, bem como o que o mercado de trabalho busca.

Realizamos inicialmente a leitura do dia 1 (18 regras para a vida):

1- Leve em consideração que grandes amores e grandes realizações envolvem grandes riscos.

No qual fizemos uma reflexão sobre como nossas ações interferem no processo e na conclusão de um projeto.

Após esse momento de reflexão abordamos assuntos pertinentes ao mercado de trabalho, no qual sempre ressaltando boa postura, uma fala clara e calma, vestimenta adequada e respeito.



Encontro realizado 17/01/2023 CRAS I e II

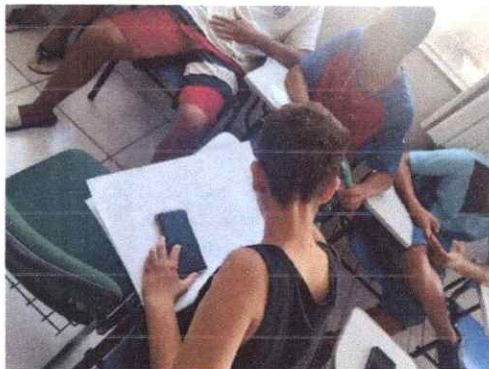
TEMA: Janeiro Branco

OBJETIVO: Conscientizar e informar sobre o tema saúde mental na vida das pessoas.

Handwritten signature or initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

Realizamos um momento para que cada adolescente respondesse a seguinte pergunta: O QUE VOCÊ REALIZA NO SEU TEMPO LIVRE QUE TE TRAZ PAZ OU PRAZER; no qual cada adolescente ao responde-la foi dado início ao tema Janeiro Branco, explicando o porque de sua existência e do que se refere. Ao finalizar a roda de conversa foi distribuído temas e os mesmos foram divididos em grupo para a realização da montagem do cartaz informativo.

OBSERVAÇÃO: FORAM DISPONIBILIZADOS CELULARES PARA USO COM PESQUISA



Encontro realizado 19/01/2023 CRAS I e II

TEMA: Palestra – Meu presente/futuro profissional: se preparando e agindo

OBJETIVO: Adquirir conhecimentos.

Realizamos convite a Paula Menabô psicóloga da empresa IADA Mente Corporativa (empresa de RH) no qual ressaltou a importância de se manter atualizado, realizar cursos oferecidos de forma gratuita, como os trajés adequados e postura de um profissional. Foi ressaltado também a forma correta de elaboração de um currículo, o que tem de informações e como adicionar no mesmo.



Encontro realizado 24/01/2023 CRAS II

TEMA: Filme – Coach Carter Treino para a Vida

OBJETIVO: Mostrar que todas as pessoas já possuem os recursos que precisam ou podem cria-

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

los. O desafio então é descobrir como ajuda-los a ter acesso a esses recursos.

SINOPSE: Richmond, Califórnia, 1999. O dono de uma loja de artigos esportivos, Ken Carter (Samuel L. Jackson), aceita ser o técnico de basquete de sua antiga escola, onde conseguiu recordes e que fica em uma área pobre da cidade. Para surpresa de muitos ele impõe um rígido regime, em que os alunos que queriam participar do time tinham de assinar um contrato que incluía um comportamento respeitoso, modo adequado de se vestir e ter boas notas em todas as matérias. A resistência inicial dos jovens acaba e o time sob o comando de Carter vai se tornando imbatível. Quando o comportamento do time fica muito abaixo do desejável Carter descobre que muitos dos seus jogadores estão tendo um desempenho muito fraco nas salas de aula. Assim Carter toma uma atitude que espanta o time, o colégio e a comunidade.

Filme esse passado dando a continuidade a atividade PERSPECTIVA DE VIDA. Foi ofertado pipoca e refrigerante.



Encontro realizado 26/01/2023 CRAS II

TEMA: Oficina de Pipa

OBJETIVO:Trabalhar o conceito e a importância das tradições e incentivar a interação e trabalho

Handwritten signature in blue ink.

em equipe.

Foi realizada a distribuição dos materiais para a confecção das Pipas onde os alunos com mais habilidades auxiliavam os demais.

OBSERVAÇÃO: FOI LIBERADO O USO DO CELULAR PARA ALGUNS ADOLESCENTES TERMINAREM A ATIVIDADE MAPA MENTAL



Encontro realizado 31/01/2023 CRAS II

TEMA: Mapa Mental: Perspectiva de Vida

OBJETIVO: Criar conexões visuais que beneficiam a ordenação do pensamento.

[Handwritten signature]

TEMA: Jogos

OBJETIVO: Trabalhar regras, trabalho em equipe e interações.

Realizamos a apresentação de boas vindas aos novos adolescentes ressaltando sobre regras e objetivo do Serviço de convivência. Em seguida dando continuidade à atividade Mapa Mental baseada nas perspectivas individuais sendo de curto a longo prazo refletindo sobre presente e futuro e tendo uma roda de conversa sobre o mesmo, nos momentos finais realizamos jogos.



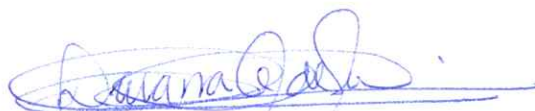
[Handwritten signature]

Encaminhamentos da Entidade para a rede de proteção	0
Atendimento familiar telefônico/ WhatsApp	135
Atendimentos familiares presenciais	28
Atendimentos aos adolescentes individuais	17
Necessidades de interação com a rede de proteção	12
Solicitação de Documentos/entrega de atestados, entre outros	11
Encaminhamentos fornecidos pela rede de proteção	0

Garça/SP, 05 de janeiro de 2023.



Vera Lucia Parussolo Suga
Assistente Social CRESS 70002



Daiana Aparecida Gonçalves de Souza
Orientadora Social



Heloisa Aparecida de Luca
Psicóloga – CRP 06/164704